



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA Nº:01/2021 DO NOVO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI – EXERCÍCIO DE 2021.

DIA 09/12/2021.

Ao dia nove (9) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, na sede do PRESERV (Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi), sito a avenida Londrina nº72, centro nesta cidade Sarandi-Pr, com início às 09h30 min, realizou-se a PRIMEIRA reunião do Conselho de Previdência da gestão (2021 a 2025), conjunta com o Superintendente do PRESERV. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: LISVONEI VITOR LERIN, ROBERTO VAGNER SANT'ANA JÚNIOR, HELIA APARECIDA DE LIMA SILVA, GILSON RUFINO DE SOUZA, JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA, OSVALDO LUIZ ALVES INDRIGO DOS SANTOS AGUILIERI, DALVENCIR APARECIDO BONORA, havendo quórum dos Conselheiros, se início a votação para a escolha do novo Presidente do Conselho de Previdência que está iniciando e por unanimidade se escolheu o novo Presidente do Conselho de Previdência do PRESERV, Foi escolhido entre os Conselheiros o SR. LISVONEI VITOR LERIN, após esta decisão escolheu o novo secretário do Conselho de Previdência o SR. ROBERTO VAGNER SANT'ANA JÚNIOR, também por unanimidade, após decidido entres os Conselheiros, notamos uma ausência de um conselheiro o SR. LUCAS ATALIBA RANTIM DE CARVALHO, justificou sua ausência diretamente ao novo Conselho de Previdência, Após a eleição do Presidente o Sr. Lisvonei Vitor Lerin, passou a palavra ao Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira Superintendente do PRESERV para esclarecimentos, e sim Sr. Paulo começou no seu esclarecimento sobre as próximas reuniões que acontecerão na sede do PRESERV, com todas as datas do ano de 2022 já agendada para acontecer na sede do PRESERV do Conselho de Previdência o que ficou decidido por unanimidade todas as data sendo Mensal sempre na primeira quinzena ou segunda quinzena de cada mês para que o Conselho de Previdência acompanhe os rendimentos que Consultoria Credito E Mercado consegue nos passar o quadro das aplicações do PRESERV. Ficou decidido que qualquer pessoa aposentada ou servidor ativo que quiser informação pode primeiro seguir o portal de transparência e se assim não conseguir tirar suas dúvidas os mesmos entra com requerimento na sede do PRESERV que ficou decidido com os conselheiros que o PRESERV tem 10 dias para dar resposta por escrito, sendo que ficou decidido que todos os servidores do PRESERV não vai parar seu serviços no momento que o servidor chegar no PRESERV na hora de expediente para tirar dúvidas no horário de expediente e sim pelo requerimento escrito com prazo de 10 dias, a respeito dos pagamentos dos Aposentados e Pensionista e Servidores do PRESERV, O Conselho deixou para que o Superintendente Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira administre da melhor forma a questão dos pagamentos, que isto é de competência da



Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



36 superintendência a administração do **PRESERV**, o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira
37 colocou para os Conselheiros os rendimentos dois últimos mês de Outubro e Novembro de
38 2021 os rendimentos e que só no mês de novembro nos ganhamos em torno de Três Milhões e
39 Seiscentos Mil Reais (R\$3.600.000,00), que só uma aplicação girou em torno de Seiscentos
40 Mil Reais (R\$600.000,00), também sobre a qualificação do Conselho de Previdência para
41 entender sobre os investimento do Instituto de Previdência junto aos banco respeitando a
42 legislação da **Resolução do Banco Central do Brasil Resolução nº 3922/2010 e nº 4.963/2021**,
43 aonde determina o percentual de aplicação tanto em renda fixa como na renda variável títulos
44 do Governo Federal e algum percentual em ações como manda a resolução, foi informado o
45 Conselho sobre a necessidades de fazer um concurso Público para **PRESERV** e que foi
46 totalmente aprovado pelos Conselheiros, também foi falado da **Lei Complementar nº 229/2009**
47 que criou os cargos o quadro de Pessoal de Servidores do **PRESERV**, e informado da **Lei**
48 **Complementar nº 264/2011** que reestruturou o regime próprio de Previdência – **PRESERV**, e
49 que Sr. Paulo Sergio comentou que a Prefeitura do Município de Sarandi vai propor concurso
50 público e que também o **PRESERV** vai fazer um estudo também para fazer um concurso
51 público devido a deficiência no seu quadro de servidores, que os senhores e senhoras
52 Conselheiras que em 12/11/2019 houve uma mudança na Constituição, que devemos nos
53 adequar na **Emenda Constitucional nº 103 -12/11/2019**, nesta ocasião foi apresentado o futuro
54 terreno que poderá dado em concessão ao **PRESERV** para construção da nova sede aonde
55 tomaram conhecimento todos os Conselheiros, foi mostrado também sobre as contribuições da
56 nova Taxa Administrativa sendo de 3% (três), da Contribuição Servidores e Contribuição
57 Patronal 14,33% (quatorze e trinta e três por cento), e do Servidores a Contribuição e de 14%
58 (quatorze por cento), e os Aportes Financeiro que é constatado na Avaliação Atuarial que é
59 feita todo ano, foi apresentado ao Conselheiros a respeito dos nossos Investimentos do
60 **PRESERV** feito junto à **Caixa Econômica Federal** que é uma recomendação **TC-PR TRIBUNAL**
61 **DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** que seria no Banco Público e isto se estende ao **Banco**
62 **do Brasil**. Eu Superintendente Paulo Sergio Bernardino de Oliveira coloquei para os
63 Conselheiros que as nossas atitudes como Membro do Comitê de Investimentos do **PRESERV**,
64 somos bastante conservadores e que não temos nas nossas atitudes arriscar em muitas em
65 ações ou quaisquer fundos que a resolução nos permite que melhor ganhar um pouco menos
66 do que nos arriscarmos o dinheiro do servidor. Também foi falado de todos os Conselheiros
67 anterior, todos eles contribuirão muito com **PRESERV** sendo participativo tanto nas reuniões
68 como na cobrança das Leis juntos ao Poder Executivo e Câmara de Vereadores, e **Autarquia de**
69 **águas**, para que o **PRESERV** possa ter um futuro saudável para a garantia da Aposentadoria e





Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



70 pensão dos Servidores, o nosso agradecimento sincero, sem mais para o momento eu Paulo
71 Sergio Bernardino de Oliveira encerro esta ATA.

72
73
74
75 **Lisvonei Vitor Lerin**

76 **Presidente do Conselho Previdência**

77
78
79
80
81 **Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira**
82 **Superintendente PRESERV**

83
84
85
86
87 **Roberto Vagner Sant'Ana Júnior**
88 **Secretário do Conselho Previdência**

89
90
91
92
93 **Helia Aparecida de Lima Silva**
94 **Membra Conselho de Previdência**

95
96
97
98
99 **Gilson Rufino de Souza**
00 **Membro Conselho de Previdência**

01
02
03
04
05 **Junior Cesar de Oliveira**
06 **Membro Conselho de Previdência**

07
08
09
10
11 **Oswaldo Luiz Alves**
12 **Membro Conselho de Previdência**

13
14
15
16
17 **Indrigo dos Santos Aguilieri**
18 **Membro Conselho de Previdência**

19
20
21
22
23 **Dalvencir Aparecido Bonora**
24 **Membro Conselho de Previdência**

25
26
27
28
29 **Lucas Ataliba Rantim de Carvalho**
30 **Membro Conselho de Previdência**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 3454 PAG: 3-4 EM 11/02/2022

SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR - CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

SILVIANE DE OLIVEIRA – Educador Infantil.

Aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, edital 001/2020, publicado no dia 28 de Maio de 2020, de divulgação de resultado final.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Fevereiro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Jacomini

Código Identificador:191D79E0

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 96/2022**

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Prorrogar a Licença Maternidade da Senhora: PAULA ANTUNES BEZERRA NACAMURA, matrícula nº 1021. Conforme a Lei 775/2017, para o período de: 10/02/2022 à 10/04/2022 (60 dias).

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2022

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernando Jacomini

Código Identificador:04C5736A

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI****ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

ORIGEM	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	LABORE SAÚDE OCUPACIONAL
CNPJ	07.967.051/0001-36
VALOR CONTRATO:	R\$ 10.620,00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA DO TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS
FUNDAMENTO LEGAL	Inciso IV do artigo 24, da Lei número 8.666/93
ASSINATURA	10 de fevereiro de 2022

Sarandi/PR, 10 de fevereiro de 2022.

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

Decreto 680/2022

Águas de Sarandi

Publicado por:

Thamiris Alves da Silva

Código Identificador:FA4E5580

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV****ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA Nº:01/2021 DO NOVO
CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DA CAIXA DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI – EXERCÍCIO DE
2021.**

DIA 09/12/2021.

Ao dia nove (9) dia do mês de dezembro de dois mil e vinte um, na sede do **PRESERV (Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi)**, sito a avenida Londrina nº72, centro nesta cidade Sarandi-Pr, com início às 09h30 min, realizou-se a **PRIMEIRA** reunião do Conselho de Previdência da gestão (2021 a 2025), conjunta com o Superintendente do **PRESERV**. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: **LISVONEI VITOR LERIN, ROBERTO VAGNER SANT'ANA JÚNIOR, HELIA APARECIDA DE LIMA SILVA, GILSON RUFINO DE SOUZA, JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA, OSVALDO LUIS ALVES INDRIGO DOS SANTOS AGUILIERI, DALVENCIR APARECIDO BONORA**, havendo quórum dos Conselheiros, se início a votação para a escolha do novo Presidente do Conselho de Previdência que está iniciando e por unanimidade se escolheu o novo Presidente do Conselho de Previdência do **PRESERV**, Foi escolhido entre os Conselheiros o **SR. LISVONEI VITOR LERIN**, após esta decisão escolheu o novo secretário do Conselho de Previdência o **SR. ROBERTO VAGNER SANT'ANA JÚNIOR**, também por unanimidade, após decidido entre os Conselheiros, notamos uma ausência de um conselheiro o **SR. LUCAS ATALIBA RANTIM DE CARVALHO**, justificou sua ausência diretamente ao novo Conselho de Previdência. Após a eleição do Presidente o Sr. Lisvonei Vitor Lerin, passou a palavra ao Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira Superintendente do **PRESERV** para esclarecimentos, e sim Sr. Paulo começou no seu esclarecimento sobre as próximas reuniões que acontecerão na sede do **PRESERV**, com todas as datas do ano de 2022 já agendada para acontecer na sede do **PRESERV** do Conselho de Previdência o que ficou decidido por unanimidade todas as data sendo Mensal sempre na primeira quinzena ou segunda quinzena de cada mês para que o Conselho de Previdência acompanhe os rendimentos que Consultoria Credito E Mercado consegue nos passar o quadro das aplicações do **PRESERV**. Ficou decidido que qualquer pessoa aposentada ou servidor ativo que quiser informação pode primeiro seguir o portal de transparência e se assim não conseguir tirar suas dúvidas os mesmos entra com requerimento na sede do **PRESERV** que ficou decidido com os conselheiros que o **PRESERV** tem 10 dias para dar resposta por escrito, sendo que ficou decidido que todos os servidores do **PRESERV** não vai parar seu serviços no momento que o servidor chegar no **PRESERV** na hora de expediente para tirar dúvidas no horário de expediente e sim pelo requerimento escrito com prazo de 10 dias, a respeito dos pagamentos dos Aposentados e Pensionista e Servidores do **PRESERV**, O Conselho deixou para que o Superintendente Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira administre da melhor forma a questão dos pagamentos, que isto é de competência da superintendência a administração do **PRESERV**, o Sr. Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira colocou para os Conselheiros os rendimentos dois últimos mês de Outubro e Novembro de 2021 os rendimentos e que só no mês de novembro nos ganhamos em torno de Três Milhões e Seiscentos Mil Reais (R\$3.600.000,00), que só uma aplicação girou em torno de Seiscentos Mil Reais (R\$600.000,00), também sobre a qualificação do Conselho de Previdência para entender sobre os investimento do Instituto de Previdência junto aos banco respeitando a legislação da **Resolução do Banco Central do Brasil Resolução nº 3922/2010 e nº 4.963/2021**, aonde determina o percentual de aplicação tanto em renda fixa como na renda variável títulos do Governo Federal e algum percentual em ações como manda a resolução, foi informado o Conselho sobre a necessidades de fazer um concurso Público para **PRESERV** e que foi totalmente aprovado pelos Conselheiros, também foi falado da **Lei Complementar nº 229/2009** que criou os cargos o quadro de Pessoal de Servidores do **PRESERV**, e informado da **Lei Complementar nº 264/2011** que reestruturou o regime próprio de Previdência – **PRESERV**, e que Sr. Paulo Sergio comentou que a Prefeitura do Município de Sarandi vai propor concurso público e que também o **PRESERV** vai fazer um estudo também para fazer um concurso público devido a deficiência no seu quadro de servidores, que os senhores e senhoras Conselheiras que em 12/11/2019 houve uma mudança na Constituição, que devemos nos adequar na **Emenda Constitucional nº 103 - 12/11/2019**, nesta ocasião foi apresentado o futuro terreno que poderá dado em concessão ao **PRESERV** para construção da nova sede aonde tomaram conhecimento tosos os Conselheiros, foi mostrado também sobre as contribuições da nova Taxa Administrativa sendo de 3% (três), da Contribuição Servidores e Contribuição Patronal 14,33%

(quatorze e trinta e três por cento), e do Servidores a Contribuição e de 14% (quatorze por cento), e os Aportes Financeiro que é constatado na Avaliação Atuarial que é feita todo ano, foi apresentado ao Conselheiros a respeito dos nossos Investimentos do **PRESE**RV feito junto à **Caixa Econômica Federal** que é uma recomendação **TCE-PR TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ** que seria no Banco Público e isto se estende ao **Banco do Brasil**. Eu Superintendente Paulo Sergio Bernardino de Oliveira coloquei para os Conselheiros que as nossas atitudes como Membro do Comitê de Investimentos do **PRESE**RV, somos bastante conservadores e que não temos nas nossas atitudes arriscar em muitas em ações ou quaisquer fundos que a resolução nos permite que melhor ganhar um pouco menos do que nos arriscarmos o dinheiro do servidor. Também foi falado de todos os Conselheiros anterior, todos eles contribuirão muito com **PRESE**RV sendo participativo tanto nas reuniões como na cobrança das Leis juntos ao **Poder Executivo e Câmara de Vereadores, e Autarquia de águas**, para que o **PRESE**RV possa ter um futuro saudável para a garantia da Aposentadoria e pensão dos Servidores, o nosso agradecimento sincero, sem mais para o momento eu Paulo Sergio Bernardino de Oliveira encerro esta ATA.

LISVONEI VITOR LERIN

Presidente do Conselho Previdência

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente **PRESE**RV

ROBERTO VAGNER SANT'ANA JÚNIOR

Secretário do Conselho Previdência

HELIA APARECIDA DE LIMA SILVA

Membra Conselho de Previdência

GILSON RUFINO DE SOUZA

Membro Conselho de Previdência

JUNIOR CESAR DE OLIVEIRA

Membro Conselho de Previdência

OSVALDO LUIZ ALVES

Membro Conselho de Previdência

INDRIGO DOS SANTOS AGUILIERI

Membro Conselho de Previdência

DALVENCIR APARECIDO BONORA

Membro Conselho de Previdência

LUCAS ATALIBA RANTIM DE CARVALHO

Membro Conselho de Previdência

Publicado por:

Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador: B78DF309

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
PORTARIA 019/2022**

Súmula: Aposenta a servidora Divina Araujo e dá outras providências.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – **PRESE**RV, no uso de suas atribuições legais, fulcrando-se especialmente nos ditames do **art. 6º da EC 41/03 c/c LC Municipal nº 264/2011**, cuja eficácia deu-se aos 18/12/2011.

I – Considerando o requerimento protocolado junto a esta Autarquia Municipal;

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **DIVINA ARAUJO**

lotado do Quadro de Pessoal de Provento Efetivo, matrícula de nº 680, portadora do RG 5.455.574-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº 826.779-309-78, com o cargo de Aux. De Serviços Gerais.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da EC 41/03. – Especial de Magistério.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será no total de R\$ 2.244,63 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), composto pelas seguintes verbas: Salário Base no valor de R\$ 1.281,70 (mil duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), Elevação de Merecimento no valor de R\$ 269,16 (duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos), Compensação Salarial no valor de R\$ 74,59 (setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), Progressão Salarial no valor de R\$ 128,17 (cento e vinte e oito reais e dezessete centavos) e Anuênio no valor de R\$ 491,01 (quatrocentos e noventa e um reais e um centavo), sendo que seu reajuste será com paridade.

Art. 4º - A vacância do cargo supracitado dar-se-á quando da eficácia do registro inerente a legalidade do presente ato.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

SARANDI, em 10 de Fevereiro de 2022

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do **PRESE**RV

Publicado por:

Roberto Vagner Sant'ana Junior
Código Identificador: 8389921C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 012/2022**

DESIGNAR o servidor para função de **GESTOR DE PRONTO PAGAMENTO – GPP**.

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 250-A da Resolução nº 002/1992;

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 250-A da Resolução nº 002/1992 e o Art. 9º da Resolução nº 008/2019.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **LUCAS ATALIBA RANTIM DE CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº 099.711.639-00, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, matrícula 128, para função de **GESTOR DE PRONTO PAGAMENTO – GPP**.

Art. 2º **AUTORIZAR** o referido servidor a movimentar as contas **2919/006/00071047-5 – GPP BENS** e **2919/006/00071049-1 – GPP SERVIÇOS**, junto a Caixa Econômica Federal Agência 2919 Águas de Sarandi, ficando sob sua responsabilidade solicitar extratos das contas, solicitar e retirar talões de cheques, solicitar senhas para acessos das contas pela internet, emitir, e assinar cheques, conforme determina a Resolução nº 008/2019.

Art. 3º O servidor acima designado deverá observar todos os ditames da Resolução nº 008/2019, que Disciplina o pagamento de despesas através do regime de adiantamento e estabelece normas para a respectiva prestação de contas.

Art. 4º Fica expressamente revogada a Portaria nº 011/2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 10 de fevereiro de 2022.